

8º Encontro Da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Relações Internacionais E Ciência Na Era Das Pandemias:
Olhares Transdisciplinares Sobre Desafios Globais
26 a 30 de julho 2021 – Evento Online

Área temática: Ensino, Pesquisa e Extensão

O PERFIL DOS ACADÊMICOS QUE PRODUZEM SOBRE DIREITO INTERNACIONAL NO
BRASIL: EVIDÊNCIAS DE TRANSDISCIPLINARIDADE

Michelle Ratton Sanchez Badin - Fundação Getulio Vargas, Escola de Direito de São Paulo
Luiza Nogueira Papy - Fundação Getulio Vargas, Escola de Direito de São Paulo

Resumo: Trata-se de relatório parcial da pesquisa "Direito Internacional no Brasil: evidências empíricas e abordagens teóricas" que procura investigar, a partir de levantamento empírico, o perfil do/a pesquisador/a no campo. A base para o levantamento das informações foram os currículos registrados por pesquisadores/as brasileiros/as no sistema CNPQ/Lattes. A partir do universo inicial de 2.083 currículos observamos: i) a não exclusividade da produção acadêmica à sub-área do Direito, e seu diálogo com a sub-área de Relações Internacionais e ii) a sua não dependência da formação especializada em internacional. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade dos protagonistas da produção em Direito Internacional no Brasil, assim como os principais traços que marcam a sua localização, a formação e atuação profissional são apresentados neste relatório, com vistas a subsidiar uma apreensão mais apurada sobre o que a academia brasileira compreende por Direito Internacional e sobre como o campo é explorado na produção acadêmica no Brasil.

Palavras-chave: Direito Internacional Comparado; Pesquisa Empírica; Relações Internacionais; Transdisciplinaridade.

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto do Projeto de Pesquisa “Direito Internacional e suas críticas: (re)contextualizações a partir do Brasil”, criado com o objetivo de promover a reflexão crítica sobre a academia e os demais profissionais que atuam no campo do Direito Internacional no Brasil a fim de compreender em que medida a dinâmica deste campo, no Brasil, difere ou se assemelha àquela em outros países. Trata-se de uma pesquisa com fundamento metodológico no Direito Internacional Comparado, que objetiva localizar as particularidades do campo do direito internacional, a partir das práticas e ideias de diferentes localidades, e a mobilização de sujeitos e atores relevantes nestes espaços.¹

Por meio de uma parceria² interinstitucional, o referido projeto reúne estudantes de graduação e pós-graduação em Direito e em Relações Internacionais, sob coordenação dos professores Arthur Giannattasio (IRI/USP), Fábio Morosini (UFRGS) e Michelle Ratton Sanchez Badin (FGV/SP). Ampliamos neste projeto o espaço de análise de projeto anterior³, com vistas a analisar como o Direito *Internacional* é elaborado no Brasil. O ponto de partida para tanto foi, assim como no estudo anterior⁴, uma coleta de dados empíricos sobre os/as pesquisadores/as envolvidos em ensino, pesquisa e extensão em Direito Internacional no Brasil, com base no levantamento de dados na plataforma CNPQ/Lattes. Como a plataforma é o meio pelo qual se obtém acesso às informações daqueles/as profissionais que ensinam e pesquisam o Direito Internacional no Brasil⁵ (através da submissão do currículo lattes por cada profissional), tomou-se esta ferramenta como meio de aproximação da realidade acerca da produção científica em Direito Internacional.

Tomando como “campo de análise” os currículos públicos dos/as profissionais pesquisadores/as e docentes no Brasil disponíveis na plataforma Lattes, atualizados pelo menos até 2014 formou-se uma base de dados de 2.868 currículos. A partir desta base de dados, os pesquisadores/as integrantes do projeto passaram a mapear o perfil da pesquisa e do ensino em Direito Internacional, no Brasil, sob análises quantitativas e qualitativas dos currículos colhidos.

Este artigo se estrutura em três outras seções. Na primeira, apresenta-se uma descrição do caminho metodológico adotado e da justificativa do referido projeto. Na segunda, uma indicação dos resultados parciais obtidos até junho de 2020. E, uma terceira

¹ ROBERTS. Is International Law International? Oxford: Oxford University, 2017.

² Importante ressaltar aqui que todas estas análises não seriam possíveis sem o apoio de todas e todos participantes do grupo supramencionado.

³ BADIN; MOROSINI; OLIVEIRA. Direito Internacional Econômico no Brasil: quem somos e o que fazemos? Evidências empíricas de 1994 a 2014. Revista de Direito Internacional, v. 13, n.1, 2016.

⁴ *Ibid.*

⁵ O currículo lattes é o meio pelo qual se obtém o registro do que chamamos de profissionais do Direito Internacional. Ou melhor, todas e todos que realizam trabalho em Direito Internacional.

seção é dedicada a algumas considerações sobre a compreensão do campo de Direito Internacional adquirida até o momento, seguida de algumas notas finais.

1. Justificativa e Metodologia

O projeto de pesquisa acima apresentado faz uso de técnicas empíricas de pesquisa para traçar um panorama do Direito Internacional no Brasil, que sirva tanto para contextualizar este campo em suas relações com outras áreas (como as Relações Interacionais), como para alimentar outras produções emergentes dentro do campo do Direito Internacional em si. Não se trata, portanto, de um trabalho sobre análises dogmáticas ou considerações doutrinárias do Direito Internacional, mas de uma descrição de “quem faz” o Direito Internacional no Brasil, no momento atual, a partir da academia. É, em última análise, uma forma de se avaliar em que medida a academia brasileira contemporânea está realizando produções autênticas que contribuam para uma abordagem *brasileira* do Direito Internacional.

Por ser uma continuação ao projeto anterior, coordenado por Michelle Badin e Fábio Morosini referente ao campo do Direito Econômico Internacional⁶, o projeto “Direito Internacional e suas críticas” retomou o mesmo campo de análise, utilizando-se da Plataforma de Currículos Lattes e dos currículos públicos ali disponíveis como fonte primária para a formação de sua base de dados. Esta opção metodológica é útil, à medida que permite a coleta de informações comparáveis e destinadas ao mesmo conjunto de identidades observáveis⁷. E, apesar de limitar a análise às informações constantes das categorias pré-determinadas pela Plataforma Lattes para preenchimento dos currículos, ela atende ao objeto de pesquisa posto pelo projeto de pesquisa, qual seja: *entender o campo de produção em Direito Internacional a partir do perfil daqueles e daquelas que o influenciam, a partir da academia*.

O levantamento propriamente dito se deu a partir da inserção da expressão “Direito Internacional” no campo de busca de currículos no site da Plataforma Lattes. Em seguida, aplicaram-se três critérios preliminares para refinar a “população” pesquisada, que os currículos fossem: (1) de pesquisadores/as com título de doutorado; (2) atualizados na plataforma há menos de 5 anos; e (3) com menção do termo “direito internacional”. Como resultado, formou-se uma base de dados inicial, levantada entre os dias 03/06/2019 a 10/06/2019, com um total de 2.868 currículos.

⁶ Op. Cit. ref. 3.

⁷ LIMA, Márcia. Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. In: ABDAL, A; OLIVEIRA, M. GHEZI, D. SANTOS JR, (Org.) J. Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Quantitativo. CEBRAP/Sesc São Paulo: São Paulo, 2016. p.14

Dois critérios adicionais de refinamento foram aplicados, após análise da base, quais sejam: (4) possuir vínculo ativo como docente em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e (5) currículos de acadêmicos com agendas de ensino, pesquisa e/ou extensão na área do direito internacional ou em áreas correlatas, com um potencial impacto na área. Isso porque a pesquisa busca mapear os formadores de opinião no campo do Direito Internacional. Com efeito, os/as profissionais registrados/as no Lattes mas que não atuam enquanto docentes e/ou não tenham contribuído com produções científicas recentes foram considerados dispensáveis e seus currículos foram excluídos da amostra.

O passo seguinte consistiu na sistematização dos dados encontrados nos currículos em planilhas (formato Excel) para facilitar as posteriores análises quantitativas e qualitativas. Uma primeira planilha sistematizou os currículos em função de características demográficas: (1) Identificação pessoal: nome, gênero e nacionalidade; 2) Identificação acadêmica: sub-área(s) de pesquisa. A segunda planilha, foi organizada em: (1) formação, (2) atuação profissional, (3) resultados de pesquisa e extensão e (4) atividades de ensino.

Ao longo de todo o processo de análise dos currículos foram aplicados critérios que passaram a definir a exclusão ou permanência dos currículos na amostra. Contudo, a transdisciplinaridade do campo estudado levou a equipe do Grupo de Pesquisa a considerar certos casos que não mereciam ser excluídos, embora não fossem estritamente vinculados ao Direito Internacional. A estes casos indefiníveis, a equipe chamou "*Casos de Fronteira*". Ao contrário dos outros currículos analisados, os/as profissionais dos Casos de Fronteira são currículos de profissionais cuja atuação não é predominantemente em Direito Internacional mas em áreas relacionadas e que sua produção é significativa para o campo como um todo a ponto de justificar sua permanência na amostra.

Os desdobramentos desta sistematização e os resultados parciais obtidos são objeto da próxima seção deste artigo.

2. Resultados Parciais de Pesquisa

O levantamento e a sistematização em uma base de dados única propiciou a identificação de algumas características e padrões comuns que passarão a ser descritos enquanto "Resultados Parciais". Estes Resultados Parciais, obtidos até junho de 2021 podem ser apresentados em duas categorias: 2.1) Características demográficas da população pesquisada, 2.2) Características quanto à formação acadêmica e atuação profissional da população pesquisada.

2.1. Análise quanto às Características Demográficas da População

Na primeira planilha de sistematização, buscou-se analisar a identidade dos/as profissionais, pesquisadores/as e docentes da área de DIN. Para tanto, organizou-se a planilha nas seguintes colunas: i) Identificação pessoal: a) Nome, b) Gênero, c) Nacionalidade; ii) Identificação acadêmica: a) Pesquisador em Direito, b) Área. Uma vez sistematizados, esses dados foram analisados conjuntamente, resultando nas relações apresentadas a seguir.

Quanto ao gênero, foi necessário que a equipe recorresse a uma aproximação para, a partir dos prenomes e fotografias cadastrados nos currículos, estimar o gênero dos/as profissionais. Isso porque a Plataforma Lattes não provê um campo “gênero” a ser preenchido nos currículos. Não obstante esta dificuldade, foi possível estimar⁸, dentre os currículos levantados, 40,2% relacionados ao gênero feminino e 59,8% ao gênero masculino, o que indica uma preponderância de profissionais do gênero masculino na produção em DIN.

Quanto à nacionalidade, foi necessário combinar os filtros “apenas doutores” e “não – brasileiros”. Desta forma, obteve-se 541 currículos correspondentes a profissionais estrangeiros, dentre os quais alguns raros casos com indicações também de nacionalidade brasileira, que correspondem possivelmente a indivíduos com dupla nacionalidade.

Neste ponto, vale ressaltar uma das limitações da Plataforma Lattes, notadamente em relação a dados sobre a raça dos profissionais cadastrados. Por falta de um campo específico sobre raça nos currículos, não foi possível aferir este importante dado na amostra levantada. O que se supõe, pela percepção individual dos pesquisadores/as que analisaram os currículos levantados, é que há uma preponderância de profissionais brancos, seguida de pardos.

As características demográficas aqui apresentadas são consideradas um dado importante para uma reflexão crítica sobre o impacto da identificação de gênero/raça na produção acadêmica brasileira em DIN. Futuros desdobramentos desta pesquisa podem abordar, por exemplo, se a preponderância de pesquisadores do gênero masculino afere na produção das pesquisas? E se há uma semelhança nos temas de pesquisas dentro de recortes de gênero? Ou, ainda, em que medida a ausência da identificação racial interfere na análise qualitativa da produção de pesquisa em DIN?

⁸ Vale notar que, em conformidade com o Decreto n.º 8.727, de 28 de abril de 2016, a Plataforma Lattes incluiu a possibilidade de declaração de nome social no preenchimento dos currículos. No entanto, não há, na versão atual da plataforma, um campo de preenchimento específico sobre gênero. Para mais informações, vide: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm

2.2. Análise quanto às características de formação acadêmica e atuação profissional

Conforme previamente explicado, as informações referentes à formação acadêmica e atuação profissional da população analisada foi objeto de uma segunda planilha, distinta daquela dedicada às informações demográficas. Nesta segunda planilha, foram feitas duas categorizações, uma para a “Formação Acadêmica” e outra para a “Atuação Profissional”.

Com relação à formação acadêmica, as informações sistematizadas foram: a) a Instituição em que o/a pesquisador/a cursou o seu doutorado; b) o local da instituição em que o/a pesquisador/a cursou o seu doutorado - se nacional ou estrangeira, com especificação por país ou região do Brasil; c) o Perfil da instituição em que o/a pesquisador/a cursou o seu doutorado, se pública ou privada; e d) Em caso de doutorado sanduíche, i) o nome da instituição, ii) o local ou país em que se localiza a instituição.

Quanto à atuação profissional, as informações sistematizadas foram: a) indicação da(s) IES à(s) qual(is) o/a profissional está vinculado/a; b) a localidade da IES – se no Brasil ou no exterior; c) a natureza da IES – se pública ou estrangeira; d) a região do Brasil onde se encontra a IES; e) o cargo ocupado – se somente professor ou outros cargos na instituição; f) o regime de trabalho – se de dedicação exclusiva ou parcial; g) se atua em pesquisa; h) se atua em programas de extensão; i) se possui atuação extra-acadêmica. Esses dados permitem que se tracem hipóteses sobre a pesquisa, o ensino e a extensão em Direito Internacional. Neste sentido, a equipe de pesquisadores/as vêm trabalhando com duas hipóteses: os profissionais que não pesquisam Direito Internacional, mas o lecionam enquanto disciplina e, inversamente, os/as profissionais que pesquisam Direito Internacional, mas não lecionam a respeito.

Em suma, pode-se dizer das características sistematizadas que são consideradas dados importantes para o mapeamento da trajetória acadêmica dos pesquisadores/as em Direito Internacional e de suas **comunidades epistêmicas**. Isso, pois uma vez sistematizados, os fatores geográficos e identitários podem ser conjugados para revelar padrões na dinâmica acadêmica brasileira em Direito Internacional. Entende-se, também, que tais indícios podem corroborar os resultados de outras pesquisas sobre os perfis e tendências da educação superior no Brasil⁹.

3. Considerações sobre a compreensão do campo de Direito Internacional

⁹ BRAGA, M. M. S.; VENTURINI, A. E. J. F. Endogenia acadêmica em um programa de pós-graduação em direito. In: MEZZAROBBA, Orides; TAVARES NETO, José Querino; VASCONCELOS, Silvia Andréia. (Org.). *Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos*. Florianópolis: FUNJAB, 2013. p. 91-108.

A principal impressão deixada pela pesquisa até o presente estágio pode ser resumida em uma palavra: transdisciplinaridade¹⁰. E a mais saliente evidência que a pesquisa tem a trazer sobre este ponto, é a já mencionada categoria dos Casos de Fronteira. Estes casos, que não mereciam ser excluídos, embora não fossem estritamente ligados à área de Direito Internacional, causaram na equipe de pesquisadores/as um incômodo, devido à sua indefinição. Ao contrário dos outros currículos analisados, os profissionais dos Casos de Fronteira não possuem evidências fortes de atuação em Direito Internacional. Ou seja, são profissionais cuja atuação não é predominantemente em Direito Internacional, e é, ao mesmo tempo, suficientemente relevante para justificar sua permanência na amostra.

Contudo, a criação da categoria dos Casos de Fronteira, mostrou ser mais que uma nomenclatura. Ela levou a equipe a aprofundar sua reflexão sobre seu objeto e suas perguntas de pesquisa. De certa forma, o próprio refinamento da amostra suscitou novas e maiores perguntas, tais como: quem são os/as profissionais que, de fato, refletem e influenciam o Direito Internacional? Quais são as áreas de fronteira deste campo? E, ainda, há de se falar em um campo estrito do Direito Internacional ou em um campo amplo?

A constatação unânime dos pesquisadores e pesquisadoras envolvidos neste projeto é no sentido de praticamente inexistem profissionais ortodoxos do Direito Internacional, no Brasil. Ou seja, os profissionais dedicados ao ensino e/ou à pesquisa em Direito Internacional, atuam ou, ao menos dialogam, com outras áreas do Direito ou mesmo outras áreas do conhecimento. Dentre as principais áreas de inter-relação do Direito, a pesquisa indicou: o Direito Ambiental, o Direito do Trabalho, o Direito Tributário e Comercial; o Direito Penal, os Direitos Humanos e o Direito Constitucional. As outras áreas do conhecimento que se relacionam com o Direito Internacional são, como já mencionado, as Relações Internacionais, a Ciência Política, e a Filosofia Política.

A constatação de tais inter-relações, assim como as características demográficas e profissionais acima tratadas, suscitam novas indagações. **O que determina a produção ser de Direito Internacional?** **Em que medida estas inter-relações interferem na produção científica de Direito Internacional?** Ou ainda, como os percursos acadêmicos dos pesquisadores/as podem ou não contribuir para a promoção de diálogos transdisciplinares? Estes são alguns dos questionamentos que tais análises propiciam.

Outra constatação que se depreende desta pesquisa, e mais especificamente, da análise dos Casos de Fronteira, é que a produção acadêmica em Direito Internacional não

¹⁰ O termo, distinto da “interdisciplinaridade”, é aqui utilizado dentro da concepção do “diálogo transdisciplinar” entre a área do Direito Internacional e a das Relações Internacionais. O tema é objeto de interessante debate com importantes consequências metodológica para a pesquisa em Direito Internacional. Vide: BADIN, M. R. S., BRITO, A. S. de, VENTURA, D. de F. L. **Direito Global e Suas Alternativas Metodológicas: Primeiros Passos**. 2003.

depende de uma formação especializada em Direito Internacional. Em outras palavras, a pesquisa reconhece que produções de acadêmicos não especializados em Direito Internacional, de fato, integram o campo de Direito Internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob pena de ser repetitivo, é preciso enfatizar que o presente artigo é fruto do projeto de pesquisa "Direito Internacional no Brasil: evidências empíricas e abordagens teóricas" e não deve ser dele desassociado. Como um prato de degustação, este trabalho buscou apresentar, em porções reduzidas, a ideia maior que norteia a referida pesquisa e o caminho metodológico trilhado para tanto, bem como alguns resultados obtidos mediante análises quantitativas e qualitativas da amostra levantada. Também procurou demonstrar a utilidade da base de dados constituída e o seu potencial para o aprofundamento desta e de outras pesquisas empíricas em ciências sociais aplicadas.

O que se espera é que este artigo tenha contribuído para indicar meios para uma apreensão mais apurada sobre o campo de Direito Internacional em seu diálogo transdisciplinar com as Relações Internacionais. Através do levantamento empírico e das propostas de análises quantitativas e qualitativas aqui descritos, o argumento da transdisciplinaridade da relação entre Direito Internacional e Relações Internacionais passa a ganhar contornos práticos e constatáveis. E, assim, subsidiar o campo do Direito Internacional no Brasil com elementos empíricos para sua contextualização em diálogo com as Relações Internacionais, a Ciência Política, e demais áreas afins.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADIN, M. R. S., MOROSINI, F. C., OLIVEIRA, I. S. de. "Direito Internacional Econômico no Brasil: quem somos e o que fazemos? Evidências empíricas de 1994 a 2014", *Revista de Direito Internacional*, v. 13, n. 1, p. 6–26, 2016.

BADIN, M. R. S., BRITO, A. S. de, VENTURA, D. de F. L. *Direito Global e Suas Alternativas Metodológicas: Primeiros Passos*. [S.l.: s.n.], 2003.

BRAGA, M. M. S.; VENTURINI, A. E. J. F. Endogenia acadêmica em um programa de pós-graduação em direito. In: MEZZAROBBA, Orides; TAVARES NETO, José Querino; VASCONCELOS, Silvia Andréia. (Org.). *Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos*. Florianópolis: FUNJAB, 2013. p. 91-108.

GHIRARDI, José Garcez (Coord.) et al. Introdução: quem é o professor de Direito no Brasil? Observatório do Ensino do Direito, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 10-11, out. 2013.

HORTA, H. Deepening our understanding of academic inbreeding effects on research information exchange and scientific output: new insights for academic based research. Higher Education, v. 65, n. 4, p. 487-510, Apr. 2013.

KUNZ, I. Dinâmica de produção de conhecimento na área de direito no Brasil. 2011. 245 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

LIMA, Márcia. Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. In: ABDAL, A; OLIVEIRA, M. GHEZI, D. SANTOS JR, J. (Org.) Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Quantitativo. CEBRAP/Sesc São Paulo: São Paulo, 2016

ROBERTS, Anthea. Is International Law International? Oxford: Oxford University, 2017.

VENTURA, D. F. L.; LINS, M. A. T. Educação superior e complexidade: integração entre disciplinas no campo das relações internacionais. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 44, p. 104-131, 2014